



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017/SJC – Nutricionistas

**6ª Convocação:**

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2017, para o cargo de nutricionista, para ocupar as vagas previstas no edital que não foram preenchidas na 1ª Convocação, a comparecerem na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, **para entregar os documentos para a contratação, no dia 22 de junho de 2017, quinta-feira, às 14h00min.**

Informações quanto ao Curso de Formação, o candidato deverá acompanhar o site da ACADEJUC: <http://www.sjc.sc.gov.br/acadejuc>, onde será divulgado nos próximos dias o local e o período para a realização do mesmo.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 002/2017. **Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.**

PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA			
01 VAGA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
4	FRANCIELI PEREIRA RIBEIRO	31/03/1992	1,1

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

**Nycholas Gonçalves do Nascimento**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
Diretoria Administrativa e Financeira

**ANEXO**

**8. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** A contratação iniciará a contar do primeiro dia de entrada em exercício e está condicionada a entrega dos seguintes documentos, seguindo o estabelecido no item 7:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**8.1.1.** Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário – ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.

**8.1.2.** Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;

**8.1.3.** Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;

**8.1.4.** Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

**8.1.5.** Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

**8.1.6.** Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

**8.1.7.** Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;

**8.1.8.** Declaração comprovando que está regular com o respectivo conselho de fiscalização profissional;

**8.1.9.** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

**8.1.10.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

**8.1.11.** Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

**8.1.12.** As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser emitidas após a publicação do respectivo Edital.

**8.1.13.** Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**8.1.14.** Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

**8.1.15.** Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, **não podendo ser Conta Salário**;

**8.2.** O candidato permanecerá contratado se for aprovado no **curso de formação**, de acordo com o item 9 do presente Edital, e/ou se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 10 do presente Edital